



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024
DATA DE ABERTURA: 27/11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2110.0004/2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 01.1301.013/2025

ID CONTRATAÇÃO Nº PE013/2024
ID CONTRATO Nº 01.13012025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA J.R MEDICAMENTOS
LTDA - ME CNPJ 07.520.066/0001-51 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE inscrito no CNPJ nº 11.386.348/0001-85, com sede na Praça João Gonçalves, S/N, – Centro, Governador Luiz Rocha/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr (a). VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA e a empresa Razão Social: J.R MEDICAMENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 07.520.066/0001-51, com sede na AV JOSE DOS SANTOS E SILVAN, BAIRRO S DAS GRACAS, CIDADE TERESINA-PI, CEP:64.018-575 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, LOREDANNA OLIVEIRA SOUSA, CPF Nº 019.556.263-16 R.G. Nº 2.631.805 SSP PI, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 06.2110.0004/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	PRTOODUTO / MARCA / FABRICANTE	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
2	Acido fólico cpr 5mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG. N 1256802040032, VAL: 06/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM:	Comprimidos	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

	NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.				
3	Albendazol cpr 400mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800520029, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Comprimidos	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
4	Albendazol susp 10ml, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800290041, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	9.000	R\$ 0,62	R\$ 5.580,00
5	Ambroxol ad. Xpe, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500390026, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
7	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml susp oral, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801560024, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	3.000	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
8	Amoxicilina 500mg.cpr, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801470068, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Comprimidos	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
9	Azitromicina 500mg cpr, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801830064, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Comprimidos	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
11	Cefalexina 500mg, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, REG Nº 1556200230071, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Comprimidos	15.000	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
12	Cefalexina susp. 250mg/5ml 60ml, BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1558402940066, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	5.000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov/luizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

13	Complexo b xpe 100ml, BELFAR LTDA, REG Nº 1057100050149, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	3.000	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
18	Enalapril 10mg, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101580109, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Comprimidos	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
24	Hidroxido de aluminio 100ml, PRATIDONADUZZI & CIALTDA, REG Nº 1256800240042, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	1.500	R\$ 2,07	R\$ 3.105,00
27	Mebendazol susp. 30ml, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101590066, VAL:09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	2.500	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00
35	Nistatina creme vaginal 60g, BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICAS S/A, REG Nº 1558400980028, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Bisnagas	2.000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
36	Nistatina sul. Oral 100.000ui 50ml, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256800260061, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	1.500	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
40	Sais em pó p/reid. Oral 27,5g, EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A, REG Nº 1004306900041, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Envelopes	800	R\$ 1,01	R\$ 808,00
41	Secnidazol 1000mg, PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1410701310039, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Comprimidos	3.000	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
43	Sulfato ferroso 125mg/ml 30ml, NATULAB LABORATÓRIO S.A REG Nº1384100040026, VAL:11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	4.000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

45	Água p/injecao 10ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA REG Nº 1108500110066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	3.250	R\$ 0,14	R\$ 455,00
47	Benz.penilina 1200.000ui inj. Cx c/50, LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. REG Nº 1037001000025. VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	1.040	R\$ 4,92	R\$ 5.116,80
48	Buscopan composto 5ml, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700230028, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	1.200	R\$ 1,63	R\$ 1.956,00
52	Hioscina 20mg/ml 1ml inj, YPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700800010, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	1.950	R\$ 0,82	R\$ 1.599,00
53	Soro fisiologico 0,9% 250ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010207, REG Nº 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	1.950	R\$ 2,30	R\$ 4.485,00
54	Soro fisiológico 0,9% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010193, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	2.730	R\$ 2,49	R\$ 6.797,70
56	Abaixador de lingua, madeira, pacote 100 um, THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, REG Nº 80002369003, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	200	R\$ 3,38	R\$ 676,00
57	Agulha hipodermica descartavel 13x4,5, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG. Nº 81391540002, VAL: 09/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
58	Agulha hipodermica descartavel 40x12, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG. Nº 81391540002, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	8.000	R\$ 0,04	R\$ 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

59	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Litros	600	R\$ 3,82	R\$ 2.292,00
60	Alcool gel 500 ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330003, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
62	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Rolos	1.200	R\$ 3,44	R\$ 4.128,00
63	Atadura de crepe 15cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	1.200	R\$ 4,54	R\$ 5.448,00
64	Avental descartavel com manga longa pacote com 10 unidades, MEDICAL DESC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, REG Nº 81865580008, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	200	R\$ 8,52	R\$ 1.704,00
66	Coletor para material perfuro-cortante cap. 13 litros, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669125, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	30	R\$ 4,04	R\$ 121,20
67	Coletor para material perfuro-cortante cap. 20 litros, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669125, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	300	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00
68	Coletor urina, descartavel, sistema fechado, 2.000ml, MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA, REG. Nº 80163570014, VAL: 02/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM:	Unidades	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

	NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.				
70	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	80	R\$ 17,62	R\$ 1.409,60
71	Equipo p/ soro macrogotas c/injetor lateral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669151, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00
72	Equipo para dieta enteral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669103, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00
73	Esparadrapo impermeavel 10cm x 4,5 m, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, REG Nº 10181829025, VAL: 09/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	250	R\$ 5,46	R\$ 1.365,00
74	Fita microporosa 2,5mm x 10m, SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG. N 80015040045, VAL: 05/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
75	Fita para autoclave, 19mm x 30m, MISSNER & MISSNER LTDA, REG Nº 80003300026, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	250	R\$ 3,59	R\$ 897,50
76	Fita para glicemia caixa com 50 tiras, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ON CALL PLUS), REG Nº 80560310036, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Caixas	150	R\$ 23,71	R\$ 3.556,50
77	Fixador para citologico 100ml, ADLIN PLÁSTICOS LTDA, REG Nº 10370230009, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

78	Gel para ultrassom 5000g, RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, REG Nº 80122200006, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Litros	30	R\$ 18,19	R\$ 545,70
79	Kit aparelho de pressao adulto, ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA REG. N 80275319016, VAL. INDETERMINADA, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Kits	30	R\$ 87,96	R\$ 2.638,80
81	Kit papanicolau descartavel tam. G esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 012/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	700	R\$ 2,71	R\$ 1.897,00
82	Kit papanicolau descartavel tam. M esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	1.200	R\$ 2,71	R\$ 3.252,00
83	Kit papanicolau descartavel tam. P esteril, KOLPLAST C I S.A, REG Nº 10237610190, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	600	R\$ 2,71	R\$ 1.626,00
84	Lamina para bisturi n 23 caixa c/ 100 unidades, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, REG Nº 80614390008, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Caixas	30	R\$ 26,04	R\$ 781,20
85	Lamina para bisturi n 24 caixa c/ 100 unidades, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, REG Nº 80614390008, VAL: 04/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Caixas	30	R\$ 22,59	R\$ 677,70
87	Luva cirurgica esteril 7,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 11/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pares	400	R\$ 1,21	R\$ 484,00
88	Luva de proc. Desc. - tamanho g, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL,	Caixas	230	R\$ 14,47	R\$ 3.328,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

	CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.				
89	Luva de proc. Desc. - tamanho m, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Caixas	300	R\$ 15,02	R\$ 4.506,00
90	Luva de proc. Desc. - tamanho p, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Caixas	300	R\$ 15,68	R\$ 4.704,00
91	Mascara descartavel tripla caixa c/ 50 und, FARMATEX DO BRASIL S/A, REG Nº 81175930004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	1.000	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00
99	Sonda folley 2v nº 14 com balão, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460176, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
100	Sonda folley 2v nº 16 com balão, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460176, VAL: 10/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00
101	Sonda uretral plastica n. 06, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 10/2028 PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
102	Sonda uretral plastica n. 08, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 10/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
104	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 05/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL,	Pacotes	300	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

	CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.				
105	Acido gel seringa 37%ml c/3, ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A, REG Nº 10349459009, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	156	R\$ 2,96	R\$ 461,76
108	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Litros	375	R\$ 3,76	R\$ 1.410,00
109	Alcool gel 500 ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330003, VAL: 10/2026,, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	625	R\$ 3.99	R\$ 2.493,75
110	Algodao rolete dental c/ 100 und, ORLANDO ANTONIO BUSSIOLLI ME, REG Nº 80440340001, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	469	R\$ 2,41	R\$ 1.130,29
111	Anestesico odontologico 2% lidocaina com epinefrina cx c/50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700160051, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Caixas	78	R\$ 112,68	R\$ 8.789,04
112	Anestesico odontologico 2% lidocaina sem vaso cx c/ 50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700220046, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Caixas	31	R\$ 125,04	R\$ 3.876,24
113	Anestesico odontologico mepivacaina 2% cx c/ 50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700300041, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Caixas	78	R\$ 116,43	R\$ 9.081,54
119	Broca carbide fg alta rotacao numeracao variada, FAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 81629170009, VAL: 07/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	94	R\$ 8,66	R\$ 814,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

121	Broca carbide fg xi cirurgica alta rotacao numeracao variada, MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, REG Nº 10434570013, VAL: 04/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	94	R\$ 8,24	R\$ 774,56
122	Seringa descartavel 20ml com agulha 20x07, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG Nº 80026180050, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
123	Broqueiro para 15 bocas, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400065, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	16	R\$ 23,15	R\$ 370,40
124	Broqueiro para 60 brocas, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400065, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	13	R\$ 23,39	R\$ 304,07
125	Cimento de hidroxido de calcio p.a, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400101, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	94	R\$ 5,90	R\$ 554,60
126	Coltosol ou obturador provisorio 25g, VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, REG Nº 10068870064, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	156	R\$ 6,40	R\$ 998,40
127	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	156	R\$ 17,62	R\$ 2.748,72
128	Escova de robson plana ou conica, PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP, REG Nº 80089620009, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	156	R\$ 1,19	R\$ 185,64
129	Escova para limpeza de brocas, LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, REG Nº 10317490054, VAL: INDETERMINADA,	Unidades	47	R\$ 6,73	R\$ 316,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

	PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.				
130	Espelho bucal nº 03, GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA, REG Nº 10401310084, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	94	R\$ 3,99	R\$ 375,06
141	Pedra pomes embalagem com 100g, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400016, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	23	R\$ 4,57	R\$ 105,11
142	Pedra pomes extrafino, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400016, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	23	R\$ 4,68	R\$ 107,64
144	Resina foto polimerizavel az100 a1, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	47	R\$ 61,92	R\$ 2.910,24
145	Resina foto polimerizavel az100 a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 05/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	47	R\$ 61,64	R\$ 2.897,08
146	Resina foto polimerizavel az100 a3, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	63	R\$ 58,31	R\$ 3.673,53
147	Resina foto polimerizavel az250 a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	63	R\$ 75,05	R\$ 4.728,15
148	Resina ft. Polimerizavel p/dentes ant. E posteriores a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	47	R\$ 69,99	R\$ 3.289,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

149	Resina ft. Polimerizavel p/dentes ant. E posteriores a3.5, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	63	R\$ 29,95	R\$ 1.886,85
150	Sugador descartavel de saliva pacote c/40 und cada com tubo em pvc atoxico, BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG Nº 80156070001, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	313	R\$ 7,40	R\$ 2.316,20
152	Tiras de acabamento para resina, PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP, REG Nº 80089620013, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Caixas	78	R\$ 7,68	R\$ 599,04
154	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 01/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	313	R\$ 7,48	R\$ 2.341,24
156	Alcool 70% c/1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Litros	500	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
158	Fixador citologico spray p/laminas c/100 ml, ADLIN PLÁSTICOS LTDA, REG Nº 10370230009, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
165	Gentamicina 40mg/ml 1ml, SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, REG Nº 1018600020027, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	14.400	R\$ 1,00	R\$ 14.400,00
166	Gentamicina 80mg/ml 2ml, SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, REG Nº 1018600020035, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	14.400	R\$ 1,22	R\$ 17.568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

169	Heparina 5000ui 0,25ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, REG Nº 1029803710066, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	720	R\$ 5,68	R\$ 4.089,60
170	Hidralazina 20mg/ml 1ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. REG Nº 1029800890037, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	8.640	R\$ 6,00	R\$ 51.840,00
171	Metilergometrina 0,2mg 1ml, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, REG Nº 1049701260058, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	1.440	R\$ 1,60	R\$ 2.304,00
173	Metronidazol 5 mg/ml 100 ml, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, REG Nº 1556200370041, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	4.668	R\$ 3,57	R\$ 16.664,76
174	Nootropil 200mg/ml inj 5ml amp iv, SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, REG Nº 1832604200026, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	1.440	R\$ 3,47	R\$ 4.996,80
175	Omeprazol 40mg 10ml diluente, BLAU FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1163700960015, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	7.200	R\$ 7,67	R\$ 55.224,00
176	Oxacilina 500 mg + 3ml diluente, BLAU FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1163701410027, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	3.600	R\$ 2,94	R\$ 10.584,00
178	Solução de ringer lactado 500ml, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, REG Nº 1004101030078, VAL10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	4.668	R\$ 3,91	R\$ 18.251,88
180	Soro fisiologico 0,9% 100ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010215, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	11.520	R\$ 2,34	R\$ 26.956,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

181	Soro fisiologico 0,9% 250ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010207, REG Nº 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	11.520	R\$ 2,80	R\$ 32.256,00
182	Soro fisiológico 0,9% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010193, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	8.640	R\$ 3,53	R\$ 30.499,20
183	Soro glicofisiologico 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500090154, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	8.640	R\$ 3,43	R\$ 29.635,20
184	Soro glicosado 5% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500090154, VAL: 1/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Frascos	11.520	R\$ 3,90	R\$ 44.928,00
185	Sulfato de magnésio 50% 10ml, Samtec Biotecnologia Limitada, REG Nº 1559200050025, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	1.440	R\$ 3,70	R\$ 5.328,00
187	Vitamina k 10 mg 1 ml, BLAU FARMACÊUTICA S.A. REG Nº 1163700790012, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	3.600	R\$ 1,31	R\$ 4.716,00
188	Clorpromazina 25mg / 5ml, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700640031, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	14.400	R\$ 1,59	R\$ 22.896,00
189	Haloperidol 5mg/ 1ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. REG Nº 1029800200326, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	14.400	R\$ 1,82	R\$ 26.208,00
190	Morfina 10mg/ml inj 1ml, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1134301630034, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	14.000	R\$ 1,43	R\$ 20.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

191	Petidina 50mg/ml 1ml inj, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, REG Nº 1049713390016, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	14.400	R\$ 3,41	R\$ 49.104,00
192	Tramadol 50mg/ml amp 2ml, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1134301560044, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Ampolas	14.400	R\$ 1,10	R\$ 15.840,00
193	Abaixador de língua, madeira, pacote 100 um, THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, REG Nº 80002369003, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	300	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
198	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Litros	5.040	R\$ 3,76	R\$ 18.950,40
200	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Rolos	1.000	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
201	Atadura de crepe 12cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Rolos	1.320	R\$ 3,85	R\$ 5.082,00
218	Compressa de gase hidrofila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 und, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320001, VAL: 08/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	1.800	R\$ 17,62	R\$ 31.716,00
220	Equipo p/ soro macrogotas c/injetor lateral, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, REG Nº 10330669151, VAL: 08/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	24.000	R\$ 0,70	R\$ 16.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

223	Esparadrapo impermeavel 10cm x 4,5 m, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, REG Nº 10181829025, VAL: 01/2027 PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	1.728	R\$ 5,54	R\$ 9.573,12
224	Fita microporosa 2,5mm x 10m, SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG. N 80015040045, VAL: 11/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	1.152	R\$ 1,82	R\$ 2.096,64
227	Kit mascara para inalacao adulto, INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, REG Nº 10429990039, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Unidades	100	R\$ 4,46	R\$ 446,00
229	Luva cirurgica esteril 7,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 03/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pares	1.000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
230	Luva cirurgica esteril 7,5 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pares	1.000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
231	Luva cirurgica esteril 8,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pares	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
235	Nylon 2-0 com agulha, caixa com 24, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460141, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Caixas	50	R\$ 26,91	R\$ 1.345,50
264	Touca desc. C/ 100 unidades, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369469022, VAL: 01/2029, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25°.	Pacotes	480	R\$ 7,36	R\$ 3.532,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

				Valor total:	R\$ 853.919,53
--	--	--	--	--------------	-------------------

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) ordem de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 853.919,53 (Oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos.)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

12.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.1.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

4 FMS

02 PODER EXECUTIVO

02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0082 ATENÇÃO PRIMÁRIA

10 301 0082 2011 0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA

3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-004 001

4 FMS

02 PODER EXECUTIVO

02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0082 ATENÇÃO PRIMÁRIA

10 301 0082 2011 0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA

3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-004 001

4 FMS

02 PODER EXECUTIVO

02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0020 GESTAO E EXPANSAO SISTEMA DE SAUDE

10 122 0020 2008 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-004 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

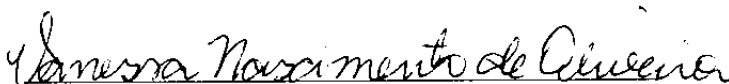
16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Luiz Rocha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO (MA), 13 De janeiro De 2025.


VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
LOREDANNA OLIVEIRA SOUSA

Assinatura digitalizada por meio de certificado digital
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>



J.R MEDICAMENTOS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

CNPJ 07.520.066/0001-51

Representante Legal: LOREDANNA OLIVEIRA SOUSA

CPF Nº 019.556.263-16

R.G. Nº 2.631.805 SSP PI

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024
DATA DE ABERTURA: 27/11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2110.0004/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
MARANHÃO – MA, CNPJ: 01.578.554/0001-33 - PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/N –
CENTRO, CEP: 65.795.000 – GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO -MA

REPRESENTANTE: VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E INSUMOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 13/01/2025

CONTRATADO:
J.R MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ 07.520.066/0001-51
AV JOSE DOS SANTOS E SILVAN, BAIRRO S DAS GRACAS, CIDADE TERESINA-PI
CEP:64.018-575
OLIVEIRA.MEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 853.919,53 (Oitocentos e cinquenta e três mil,
novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1301.013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO – MA e a empresa Razão Social: **J.R MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 07.520.066/0001-51**, Endereço: AV JOSE DOS SANTOS E SILVAN, BAIRRO S DAS GRACAS, CIDADE TERESINA-PI CEP:64.018-575 Endereço eletrônico (e-mail): OLIVEIRA.MEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025 **Vigência:** 13/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 853.919,53 (Oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO** **LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** LOREDANNA OLIVEIRA SOUSA, CPF Nº 019.556.263-16 R.G. Nº 2.631.805 SSP PI. **CONTRATADA.** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO -MA em 13 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Instruído pela lei municipal Nº 236/2023
EXECUTIVO

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0421 | ISSN 2966-0602

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1301.013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO – MA e a empresa Razão Social: **J.R MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ 07.520.066/0001-51, Endereço: AV JOSE DOS SANTOS E SILVAN, BAIRRO S DAS GRACAS, CIDADE TERESINA-PI CEP:64.018-575
Endereço eletrônico (e-mail): OLIVEIRA.MEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM
OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025 **Vigência:** 13/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 853.919,53 (Oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** LOREDANNA OLIVEIRA SOUSA, CPF Nº 019.556.263-16 R.G. Nº 2.631.805 SSP PI. **CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO -MA em 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.1301.013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO – MA e a empresa Razão Social: **WBS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 26.495.103/0001-63, Endereço: Rua 08, Bairro Colina Park, Cidade Presidente Dutra -Ma Cep:65.760-000 Endereço eletrônico (e-mail): **WBS.DISTRIBUIDORA50@GMAIL.COM** **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025 **Vigência:** 13/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 252.488,17 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Waldmark Barros da Silva CPF nº 433.173.593-15. **CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO -MA em 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.1301.013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO – MA e a empresa Razão Social: **IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 37.536.738/0001-88, Endereço: AV DOM SEVERINO Nº 1455, BAIRRO FATIMA cep:64.049-370, TERESINA-PI Endereço eletrônico (e-mail): **SERCON_PI@HOTMAIL.COM** **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025 **Vigência:** 13/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.633,24 (Setenta mil, seiscentos e trinta e três reais e duzentos e quarenta

centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA e identidade nº 3.904.897 SSP e do CPF nº 047.605.723-09. **CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO -MA em 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.1301.013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO – MA e a empresa Razão Social: **IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 37.536.738/0001-88, Endereço: Rua NEUSA ASSUNCAO n 741, bairro PARQUE ALVORADA, TIMON 65.633-130 Endereço eletrônico (e-mail): **licitacao.r7@gmail.com** **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025 **Vigência:** 13/01/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.188,58 (Cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quinhentos e oitenta centavos) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** GILLIARD DEARAUJO SILVA, IDENTIDADE Nº 191650 E CPF Nº 664.588.703-53. **CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO -MA em 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.1301.013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO – MA e a empresa Razão Social: **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 29.544.048/0001-42, Endereço: SAO JOSE DE RIBAMAR CEP:65.110-000, AV COSTA DO MAR Endereço eletrônico (e-mail): **MSIHOSPITALAR@GMAIL.COM** **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025 **Vigência:** 13/01/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.784,00 (Sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, RG sob nº 014104172000-1, e CPF nº 005.303.573-99. **CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GOVERNADOR LUÍZ ROCHA MARANHÃO -MA em 13 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: LOREDANNA OLIVEIRA SOUSA, CPF Nº 019.556.263-16 R.G. Nº 2.631.805 SSP PI. CC
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 07/04/2025 06:00:06